

Anexo II

Mobilidade Erasmus para Missões de Ensino e Formação 2015/2016

Concurso 2015/2016 para a realização de Mobilidade de Ensino e Formação no âmbito do Programa Erasmus +

Edital

Mobilidade de Docentes para Missões de Ensino (STA) Mobilidade de Pessoal (docente e não docente) para Formação (STT).

A mobilidade de Pessoal Docente e Não Docente Erasmus é uma das atividades centrais na cooperação interuniversitária, que visa contribuir para a promoção da dimensão europeia e da qualidade do Ensino Superior.

Todos os docentes e não docentes interessados em realizar um período de mobilidade de curta duração numa instituição de Ensino Superior Europeia ou numa entidade de formação no caso da mobilidade de *staff*, deverão candidatar-se a este tipo de ação, visando a obtenção de uma oportunidade de valorização pessoal e profissional, bem como a troca de experiências e conhecimentos especializados.

Para fazer face às despesas adicionais (de viagem e de subsistência) incorridas num período de missão ou formação no estrangeiro, a mobilidade Erasmus permite a atribuição de bolsas, cujo valor tem por base a tabela de bolsas da Agência nacional Erasmus + (a disponibilizar no *site*). O montante da viagem corresponderá ao valor real da mesma, até ao montante máximo definido na tabela de bolsas acima referida (a disponibilizar no *site*) ; o montante da subsistência tem em conta o número de dias de mobilidade - num mínimo de 3 e máximo de 5 (já com os dias de viagem incluídos) – e o país de destino, conforme a tabela acima mencionada.



instituto politécnico de leiria

Dado que o IPLeia ainda não dispõe da indicação do financiamento atribuído pela Agência Nacional para o Programa Erasmus + para o ano letivo 2015/2016, não será possível indicar neste edital o número de bolsas a financiar. Esta indicação será dada *a posteriori*, se possível aquando do envio da lista de seriação final.

A mobilidade Erasmus permite ainda que docentes e não docentes realizem mobilidades com "bolsa zero", ou seja, docentes e não docentes que, apesar de não receberem bolsa, preencham todos os requisitos para participar num período de mobilidade, tendo os mesmos direitos e obrigações que qualquer outro docente ou não docente Erasmus.

Crítérios de elegibilidade

São elegíveis como candidatos os colaboradores com contrato de trabalho celebrado com o IPLeia de nacionalidade europeia, apátridas, refugiados ou que beneficiem do estatuto de residente permanente.

Condições de admissão

Apenas serão admitidos como candidatos os docentes e não docentes que cumpram os critérios de elegibilidade acima referidos e que apresentem:

- a) Programa de trabalhos;
- b) Documento formal (original ou digitalizado) comprovativo da aceitação da mobilidade por parte da entidade de acolhimento, subscrito por um responsável (Reitor/Presidente, Diretor, Coordenador de Departamento ou outro competente para o efeito) e devidamente carimbado;
- c) Comprovativo ou certificado de domínio de língua de trabalho;

Os candidatos que não apresentem um ou mais dos documentos acima referidos, deverão submeter juntamente com a documentação que instrui o processo de candidatura, um compromisso de honra com a informação em falta, desde que essa informação dependa diretamente do candidato. O documento original deverá em qualquer situação ser remetido aos Serviços antes da saída dos resultados definitivos do concurso.



instituto politécnico de leiria

Critérios de seriação

A seleção e seriação dos candidatos são da responsabilidade do júri, tendo por base os seguintes critérios:

1º. Critério - Respeitante às mobilidades realizadas, no âmbito do Programa Erasmus:

- i. Última Mobilidade (UM). Se a última mobilidade do candidato foi há x anos, com $x < 5$, atribuir x pontos. Se a última mobilidade foi há x anos, com $x \geq 5$, ou candidatos nunca tenham usufruído de nenhum programa de mobilidade, atribuir 5 pontos;
- ii. Mobilidades Realizadas (MR) nos últimos 5 anos. Se o candidato realizou n mobilidades, atribuir 1-n pontos;
- iii. A classificação no 1º critério corresponde à soma UM+MR.

2º. Critério - Respeitante ao programa de trabalhos:

Os programas de trabalhos são seriados de acordo com os seguintes critérios e ponderações:

- i. A qualidade e adequação do programa de trabalhos às funções desempenhadas pelo candidato, bem como a expectável aplicação dos resultados no desempenho das suas funções (PT) – entre 0 a 5 pontos;
- ii. A importância estratégica do programa de trabalhos para o IPLeiria (IE) – entre 0 e 5 pontos.
- iii. A classificação no 2º critério corresponde à soma PT+IE.

A seriação será feita pela ordem decrescente de pontos, ou seja, do melhor classificado para o pior classificado, tendo em conta a pontuação obtida com o somatório dos dois critérios.

Composição e identificação do júri do concurso

Presidente – Rita Cadima, Vice-Presidente do IPL

Representante da ESECS – Susana Nunes, Subdiretora da ESECS

Representante da ESTG – Nuno Rodrigues, Subdiretor da ESTG

Representante da ESAD.CR – João Pedro Santos, Repres. Direção da ESAD.CR

Representante da ESTM – Sérgio Leandro, Subdiretor da ESTM

Representante da ESSLei – Saudade Lopes, Subdiretora da ESSLei

Representante do GMCI – Ana Boa-Ventura - GMCI



instituto politécnico de leiria
Período de Candidaturas

Entre 1 de fevereiro e 31 maio (inclusive)

Candidaturas

As candidaturas deverão ser formalizadas pela submissão para o e-mail sta.stt.gmci@ipleiria.pt dos documentos acima indicados, com informação expressa do tipo de candidatura (mobilidade de docentes para missões de ensino ou de pessoal para formação). O documento de aceitação exigido deverá ser enviado para o mesmo e-mail.

No decurso do mês de Fevereiro será realizada uma sessão de divulgação do programa em Leiria, Caldas da Rainha e Peniche.

As candidaturas serão remetidas aos membros do presente júri, devidamente instruídas para apreciação no dia 12 de Junho.

Comunicação dos resultados

Todos os resultados deste concurso serão divulgados por e-mail aos candidatos.

Divulgação de resultados: 26 de junho

Prazo para reclamações: 26 de junho a 10 de julho

Afixação dos resultados definitivos: 16 de julho

[+] INFORMAÇÕES

GMCI – Gabinete de Mobilidade e Cooperação Internacional do IPL
T. (+351) 244 860 448 | Ext. 800149 | E-mail sta.stt.gmci@ipleiria.pt